

PORTARIA ANAC Nº 824, DE 27 DE ABRIL DE 2011.

Aloca frequências mistas regulares para o Reino Unido.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, tendo em vista o disposto no art. 7º da Resolução nº 57, de 10 de outubro de 2008, com a redação dada pela Resolução nº 154, de 25 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.060188/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º Alocar, à empresa TAM Linhas Aéreas S.A., nos termos do Acordo sobre Serviços Aéreos em vigor, 1 (uma) frequência semanal para a realização de serviços aéreos regulares mistos entre o Brasil e o Reino Unido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Diretor-Presidente Interino.